CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Oficio PHCS N.º 085/2024.

Ouro Fino, 08 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Luciana Aparecida da Silva
Diretora da Escola Estadual Guerino Casassanta

Assunto: Encaminha Lei.

Cumprimentando-a cordialmente, venho através desta, agradecer a valorosa contribuição dessa escola, referente ao Projeto denominado GEMELLAGGIO ou cidades-irmãs, quando a mesma de forma ímpar contribuiu com uma apresentação na Câmara Municipal, através de forma remota junto com a comunidade escolar de Ottaviano/Napolis/Itália.

Salutar que através dessa contribuição conseguimos firmar acordos bilaterais junto a comunidade italiana de Ottaviano. Desta forma, lhe encaminho a Lei votada e aprovada em Ottaviano, declarando Ouro Fino como cidade-irmã, e também a placa (CIDADES-IRMÃS / GEMELLAGIO).

Solicito a gentileza de dar conhecimento ao corpo docente e discente dessa escola sobre a referida Lei, sendo esse o primeiro município de fato e direito constituído irmão do município de Ouro Fino.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Luciana Aparecida da Silva
MASP 1.383667-1
Diretora

Luciana Aparecida da Silva
MASP 1.383667-1
Diretora

08-04-24